



Decreto Nº 131 - de 23 de Agosto de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

| | | |
|---|---------------|--------|
| 2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO | - - - - - R\$ | 407,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 407,00 |
| Total da Unidade 02 | - - - - - R\$ | 407,00 |

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

| | | |
|--|---------------|--------|
| 2.08.00.08.244.0008.2.0084-129 - 3.3.90.30.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS | - - - - - R\$ | 214,64 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 214,64 |

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|--|---------------|--------|
| 2.08.01.08.244.0013.2.0092-129 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CADASTRO UNICO IGD / PBF | - - - - - R\$ | 972,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 972,00 |

| | | |
|---------------------|---------------|----------|
| Total da Unidade 08 | - - - - - R\$ | 1.186,64 |
|---------------------|---------------|----------|

| | | |
|-------------------------|---------------|----------|
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 1.593,64 |
|-------------------------|---------------|----------|

| | | |
|------------------------------|---------------|-----------------|
| Total Geral Acrescido | - - - - - R\$ | 1.593,64 |
|------------------------------|---------------|-----------------|

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|---|---------------|--------|
| 2.08.01.08.244.0008.2.0090-129 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA | - - - - - R\$ | 214,64 |
|---|---------------|--------|

| | | |
|---|---------------|--------|
| 2.08.01.08.244.0008.2.0090-129 - 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA | - - - - - R\$ | 972,00 |
|---|---------------|--------|

| | | |
|-------------------------|---------------|----------|
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 1.186,64 |
|-------------------------|---------------|----------|

| | | |
|---------------------|---------------|----------|
| Total da Unidade 08 | - - - - - R\$ | 1.186,64 |
|---------------------|---------------|----------|

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 02 - Cultura

| | | |
|---|---------------|--------|
| 2.10.02.13.392.0010.1.0048-100 - 4.4.90.52.00 AQUIS EQUIP/MOBILIARIO P/ CENTRO CULTURAL | - - - - - R\$ | 407,00 |
|---|---------------|--------|

| | | |
|-------------------------|---------------|--------|
| Total da Sub-Unidade 02 | - - - - - R\$ | 407,00 |
|-------------------------|---------------|--------|

| | | |
|---------------------|---------------|--------|
| Total da Unidade 10 | - - - - - R\$ | 407,00 |
|---------------------|---------------|--------|

| | | |
|-------------------------|---------------|----------|
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 1.593,64 |
|-------------------------|---------------|----------|

| | | |
|----------------------------|---------------|-----------------|
| Total Geral Anulado | - - - - - R\$ | 1.593,64 |
|----------------------------|---------------|-----------------|

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 23 de Agosto de 2019


JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
Publicado no Quadro de Avisos em 23 08 19

Assinatura

Funcionário (Nome/Carimbo)